



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2018**  
**PROCESSO: 23205.003841/2018-13**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ART.24, INC II DA LEI Nº 8.666/93**

**RELATÓRIO DE DISPENSA**

**SETOR SOLICITANTE:** Coordenação Administrativa - ADM-PF

**REQUISITANTE:** Laura Spaniol Martinelli – Siape: 2126084

Com base no Pedido de Compras apresentado pelo requisitante da demanda originária do presente processo, podem-se elencar os seguintes esclarecimentos:

**1. Objeto:** Aquisição de materiais de infraestrutura para o campus Passo Fundo/RS.

Grupo	Item	Especificação técnica	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
01	1	<b>Faixas de segurança para portas de vidro</b> , medindo 0,30m de largura, cor verde, com recorte eletrônico, logo branco.	M²	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00	04.046.177/0001-80 TECNOVISUAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
01	2	<b>Adesivo jateado para portas de vidro</b> internas do laboratório de anatomia, com faixa e logo em recorte eletrônico.	M²	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	04.046.177/0001-80 TECNOVISUAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
01	3	<b>Adesivo jateado para porta</b> de acesso do laboratório de anatomia.	M²	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00	04.046.177/0001-80 TECNOVISUAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
01	4	<b>Placa de sinalização com tubo (R-24 a/ R25a/ R26a/ R3/ PONTO DE ENCONTRO)</b> , as placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço nº 16 com pintura reflexiva,	Unid	7	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00	04.046.177/0001-80 TECNOVISUAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

		fixação no piso de concreto. Os tubos deverão ser em aço galvanizado, DN 50 mm (2'), espessura = 3 mm						VISUAL LTDA
01	5	<b>Placa de proibido fumar</b> , nas dimensões de 0,50 x 0,50 m, PVC 2mm, com fita dupla face.	Unid	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00		04.046.177/0001-80  TECNOVISUAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
01	6	<b>Placa informativa</b> personalizada nas dimensões 0,50 x 0,40m.	Unid	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00		04.046.177/0001-80  TECNOVISUAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
02	7	<b>Espelho cristal de 4mm</b> , polido, medindo 2,70m x 0,90m.	Unid	8	R\$ 628,50	R\$ 5.028,00		19.591.044/0001-61  ADÃO DOS SANTOS FERREIRA 49500708000
02	8	<b>Espelho cristal de 4mm com moldura de alumínio e película</b> , medindo 0,80m x 0,60m. Para sanitários PNE, com suporte para fixação na parede, garantindo a inclinação adequada	Unid	8	R\$ 274,50	R\$ 2.196,00		19.591.044/0001-61  ADÃO DOS SANTOS FERREIRA 49500708000
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 12.789,00</b>

**2. Justificativa da aquisição:** As justificativas das aquisições encontram-se junto ao item 21 do pedido de compra (fls. 05-08) do processo.

**3. Pesquisa de Preço:** A pesquisa de preço foi balizada no parâmetro IV da IN 05/2014 MPOG, alterada pela IN 03/2017 MPOG, e obteve os orçamentos constantes nas (fls.11,16,17,18, 23, 24), os quais estão sintetizados no Relatório da Pesquisa de Preços (fl.26 e 27), e conforme análise crítica abaixo:

"Declaração de análise crítica dos orçamentos utilizados para formação de preços: Visando a economicidade e padronização dos itens a serem instalados, se faz necessário dois agrupamentos de itens, sendo os itens 1, 2, 3, 4 ,5 e 6 um grupo e os itens 7 e 8 outro. Desta forma a diferença da pesquisa de preços e do termo de referência, justifica-se pelo fato da primeira ter utilizado o critério de menor valor unitário e no termo de referência ter sido considerado o menor valor por grupo de itens.

**O fornecedor CNPJ 07.521.237/0001-67 orçou o menor valor para o grupo dos itens 7 e 8, no entanto como este encontra-se em irregularidade fiscal foi considerada a proposta do fornecedor CNPJ 19.591.044/0001-61, segunda melhor oferta.**

No orçamento do item 2 do fornecedor 09.168.924/0001-76 não foi orçado o valor do suporte, necessário para inclinação do espelho em sanitários PNE, sendo considerado o valor deste para compor o valor final do item. No item 1 deste orçamento foi calculado valor proporcional considerando as medidas dos demais orçamentos"

**4. Da justificativa escolha fornecedor:** A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado para os grupos, consagrando-se como vencedora as seguintes empresas e seus respectivos itens:

**GRUPO 01 - ITENS 01 a 06:**

**TECNOVISUAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ: 04.046.177/0001-80)-  
Valor total R\$ 5.565,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais);**

**GRUPO 02 - ITENS 07 e 08 :**

**ADÃO DOS SANTOS FERREIRA 49500708000 (CNPJ: 19.591.044/0001-61)- Valor total  
R\$ 7.224,00 (Sete mil duzentos e vinte e quatro reais);**

**5. Da regularidade fiscal:** Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 29, da Lei nº 8.666/1993 e conforme estabelece o Art.25 da IN 03/2018 do MPOG, informamos que as empresas contratadas possuem todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

**6. Do enquadramento legal:** Tendo em vista o valor da aquisição ser inferior ao valor estabelecido no inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limites alterados conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, informo que a presente aquisição será enquadrada com **Dispensa de Licitação, com base no Inc. II do Art.24 da Lei nº 8.666/93.**

**7. Da não utilização cotação eletrônica:** Informamos que tendo em vista a especificidade do objeto e considerando que para alguns itens é necessário o serviço de instalação não será aplicado a cotação eletrônica.

**8. Dos critérios de sustentabilidade:** Solicita-se **no que couber**, que a contratada adote boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, conforme previsto na IN 06/2013/SLTI/MPOG tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;
- b) Substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Uso de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- d) Racionalização do consumo de energia elétrica e de água;
- e) Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

- f)** Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; e
- g)** Observação da Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 20, de 7 dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- h)** Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenha, em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, em estabelecimentos que as comercializam ou na rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importantes, conforme disposto na legislação vigente;
- i)** Conferir o tratamento previsto no item anterior a lâmpadas fluorescente e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.
- j)** Observar, quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa nº 1, de 19 janeiro de 2010, no que couber.

Chapecó-SC, 30 de outubro de 2018.

**LIDIANE MARCANTE**  
Superintendência de Compras e Licitações